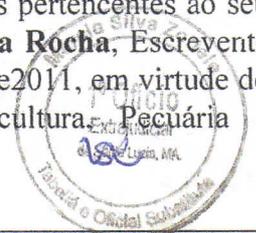




Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula n.º 5.607, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, e está conforme o original, cujo teor é o seguinte: Livro **02**, ficha, Registro Geral de Imóveis, deste Ofício, Matrícula 5.607/11, Protocolo 22.947/11, datado de 18 de julho de 2011, consta o registro do **IMÓVEL**: "Constituído de uma área de terras de 55,3409 ha, (cinquenta e cinco hectares, trinta e quatro ares e nove centiares), denominado de "**FAZENDA CHACARA RANGEL**", Gleba Auzilandia, localizado no lugar Pov. Bairro do Aeroporto, município de Santa Luzia, MA. **DESCRIÇÃO DO PERIMETRO**: Do ponto inicial (1). seguiu com rumo calculado de 331°05'04" com a distância de 119,95m até o ponto (2). seguiu com rumo calculado de 54°22'53" com a distância de 82.42m até o ponto (3). seguiu com rumo calculado de 318°03'59" com a distância de 79.31m até o ponto (4). seguiu com rumo calculado de 234°27'44" com a distância de 77.42m até o ponto (5). seguiu com rumo calculado de 326°28'00" com a distância de 202.74m até o ponto (6) seguiu com rumo calculado de 68°11'55" com a distância de 26,92m até o ponto (7). seguiu com rumo calculado de 334°32'12" com a distância de 23.25m até o ponto (8). seguiu com rumo calculado de 55°51'23" com a distância de 105.11m até o ponto (9). seguiu com rumo calculado de 146°30'17" com a distância de 81.54m até o ponto (10). seguiu com rumo calculado de 51°29'58" com a distância de 77.46m até o ponto (11). seguiu com rumo calculado de 22°57'15" com a distância de 92.30m até o ponto (12). seguiu com rumo calculado de 22°57'15" com a distância de 92.30m até o ponto (13), seguiu com rumo calculado de 95°02'33" com a distância de 68.26m até o ponto (14), seguiu com rumo calculado de 183°48'51" com a distância de 30.66m até o ponto (15). seguiu com rumo calculado de 111°48'05" com a distância de 312.34m até o ponto (16). seguiu com rumo calculado de 184°47'54" com a distância de 274.96m até o ponto (17). seguiu com rumo calculado de 91°34'36" com a distância de 109.04m até o ponto (18). seguiu com rumo calculado de 185°42'38" com a distância de 30,15m até o ponto (19). seguiu com rumo calculado de 165°54'45" com a distância de 271,15m até o ponto (20). seguiu com rumo calculado de 307°52'30" com a distância de 34,20m até o ponto (21). seguiu com rumo calculado de 265°07'34" com a distância de 129,46m até o ponto (22). seguiu com rumo calculado de 351°34'29" com a distância de 81,88m até o ponto (23). seguiu com rumo calculado de 292°50'01" com a distância de 20,61m até o ponto (24). seguiu com rumo calculado de 190°25'33" com a distância de 127,09m até o ponto (25). seguiu com rumo calculado de 284°44'37" com a distância de 78,58m até o ponto (26). seguiu com rumo calculado de 286°23'55" com a distância de 26,07m até o ponto (27). seguiu com rumo calculado de 27°40'33" com a distância de 161,47m até o ponto (28). seguiu com rumo calculado 285°46'02" com a distância de 88,32m até o ponto (29). seguiu com rumo calculado de 218°31'01" com a distância de 62,62m até o ponto (30). seguiu com rumo calculado de 327°22'51" com a distância de 29,68m até o ponto (31), seguiu com rumo calculado de 233°18'37" com a distância de 63,60m até o ponto (32). seguiu com rumo calculado de 345°04'07" com a distância de 31,04m até o ponto (33). seguiu com rumo calculado de 49°53'57" com a distância de 124,19m até o ponto (34). seguiu com rumo calculado de 32°00'19" com a distância de 47,17m até o ponto (35). seguiu com rumo calculado de 322°11'36" com a distância de 73,41m até o ponto (36). seguiu com rumo calculado de 229°33'55" com a distância de 186,56m até o ponto (37). seguiu com rumo calculado de 327°50'52" com a distância de 41,34m até o ponto (38). seguiu com rumo calculado de 250°01'01" com a distância de 46,81m até o ponto (1). **PROPRIETÁRIO: ESTADO DO MARANHÃO. REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula 1.270, Livro 2-D, f. 288, datada de 27/04/2006, do Registro Geral de Imóveis deste Ofício. Santa Luzia, MA, em 18 de julho de 2011. **Valdete Silva Rocha**, Escrevente Notarial. **R-1. 5.607/11. Prot. 22.947/11**, feito em 18 de julho de 2011, em virtude do qual o proprietário **ESTADO DO MARANHÃO**, adquiriu o imóvel supra matriculado por direitos pertencentes ao seu patrimônio. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, 18 de julho de 2010. **Valdete Silva Rocha**, Escrevente Notarial. **R-2. 5.607/11. Prot. 22.947/11, selo: 0000.1325.2296/2300**, feito em 18 de julho de 2011, em virtude do qual o proprietário **ESTADO DO MARANHÃO**, através da Gerencia de Agricultura, Pecuária e



Desenvolvimento Rural – GEAGRO, e do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA, pelo título de domínio n. 02968, sob condição resolutiva, passado em São Luis, MA, aos 12 de setembro de 2006, considerando o que consta no Processo Administrativo n. 4372/04, pelo valor de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais), com as condições do título arquivado em cartório. **TRANSMITE:** O imóvel supra matriculado para a Sr. **CESAR NILDO FERREIRA RANGEL**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Rua do Aeroporto, Centro, s/n, portador de RG nº 16195562001-8 SSP/MA, CPF: 430.040.591-34. **Certifico** e porto fé, ter sido pago o Imposto de Transmissão de Bens Inter-vivos, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, MA, sendo o imposto no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, conforme o código do DAM n. **110627**, devidamente pago e arquivado em cartório. Certifico mais que a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, MA, avaliou o imóvel supra matriculado pelo valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, devidamente pago e arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 18 de julho 2011. **Valdete Silva Rocha**, Escrevente Notarial. **AV-3. 5.607/11. Prot. 22.948/11, selo: 0000.1325.2302/2304**, feito em 18 de julho de 2011, em virtude do qual o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão, através do OFICIO/ITERMA/DRF/N.749/2010, passado em São Luís, MA, aos 30 de novembro de 2010, autorizou o cancelamento da condição resolutiva que grava o imóvel supra matriculado ficando o mesmo liberado por todos os fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 18 de julho de 2011. **Valdete Silva Rocha**, Escrevente Notarial. Eu, em testemunho  da verdade. **Valdete Silva Rocha**, Escrevente Notarial. Selo Uso Geral: 0000.1325.2301.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Luzia, 18 de julho de 2011.




VALDETE SILVA ROCHA
CPF(MF) 637.278.893-49
C(IRG SSP MA) 96423498-0
ESCREVENTE